



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05. 469 .84 5/0 001 -44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.35 1-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MINISTÉRIO VIDA PLENA – ABEMVIP		<b>CNPJ:</b> 48.5 52.3 59/0 001- 06
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1052, SN, Quadra 99, Lote 04, Setor Pedro Ludovico		
<b>CIDADE:</b> Goiânia	<b>CEP:</b> 74825-190	<b>TELEFONE:</b> (62) 99122-3780
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> SERGIO PAULO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA		
<b>RG:</b> 5384411 SPTC/GO		<b>CPF:</b> 047.971.681-10
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Lauro Jacques, 440 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO		<b>CEP:</b> 74.650- 170
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		

<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 2281	<b>C/C:</b> 575654402-6 <b>Operação:</b> 1292
--	-------------------------	--

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**

<b>NOME:</b> SERGIO PAULO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA		<b>CPF:</b> 047.971.68 1-10
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>  PRESIDENTE		
<b>CEP:</b>  74.650-170	<b>TELEFONE:</b>  (062) 99122-3780	<b>E-mail:</b>  engsergiopaulo@gmail.com

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  Contratação de professores de música para execução do projeto "Música que Transforma".	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>							
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b>  12 (DOZES) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA						
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROFESSORES DE MÚSICA - 12 MESES</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>			DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFESSORES DE MÚSICA - 12 MESES	1		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE							
PROFESSORES DE MÚSICA - 12 MESES	1							
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>								
<p>Nossa meta é atender 25 crianças por semana, oferecendo aulas de violão, bateria e teclado. As atividades acontecerão duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, com turmas divididas por instrumento. Cada criança participará de 2 horas de aula por semana para cada instrumento, garantindo um acompanhamento contínuo e uma formação musical de qualidade.</p>								

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O projeto “Música que Transforma” será desenvolvido no Setor Pedro Ludovico, em Goiânia – Goiás, com foco específico na região mais carente do bairro, onde muitas crianças e adolescentes vivem em situação de vulnerabilidade social, expostos à ociosidade, evasão escolar, marginalidade e risco de envolvimento com drogas. A ausência de políticas públicas contínuas de incentivo à arte e à cultura reforça a urgência de iniciativas como esta.

A parceria entre o proponente e o poder público tem interesse recíproco, pois promove cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano por meio do ensino musical gratuito. O projeto visa atender 25 crianças semanalmente, com aulas de violão, teclado e bateria, duas vezes por semana. Cada criança terá 2 horas de aula por instrumento, somando aprendizado técnico com valores como disciplina, respeito, cooperação e criatividade.

O projeto apresenta forte relação entre a proposta e o problema a ser enfrentado, pois atua diretamente no território afetado, oferecendo alternativas concretas de transformação e ocupação do tempo com cultura, educação e socialização.

Os resultados esperados incluem:

- Redução da exposição de crianças ao ambiente de risco social;
- Estímulo à permanência escolar e ao convívio saudável;
- Descoberta de talentos e promoção da autoestima;
- Impacto positivo no ambiente familiar e comunitário.

O proponente demonstra capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, contando com a experiência dos responsáveis pelo projeto:

- Marcus Filipe: formação superior em Engenharia Civil, com especialização em Master Coach e Desenvolvimento Humano, trazendo conhecimento em liderança, gestão de projetos e formação de pessoas;
- Sérgio: com sólida atuação social e experiência prática no desenvolvimento de ações comunitárias e culturais, comprometido com o acompanhamento e a execução de projetos voltados à transformação social.

Ambos unem conhecimento técnico e sensibilidade social para garantir o bom uso dos recursos, a transparência na execução e o real impacto positivo na vida dos beneficiários. Diante disso, o repasse dos recursos públicos é plenamente justificado e representa um investimento direto na construção de um futuro mais digno e humano para as crianças da comunidade.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo do projeto “Música que Transforma” é composto por crianças com idade entre 6 e 12 anos, residentes na região mais carente do Setor Pedro Ludovico, em Goiânia – GO.

Essas crianças vivem em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes expostas a ambientes de risco, com acesso limitado a atividades culturais, esportivas ou educativas no contraturno escolar. Em grande parte dos casos, enfrentam realidades de baixa renda familiar, ausência de estrutura comunitária adequada e falta de oportunidades para seu desenvolvimento pessoal e social.

As principais necessidades desse público incluem:

- Acesso a atividades educativas e culturais;
- Apoio ao desenvolvimento emocional e social;

- Prevenção ao envolvimento com drogas e marginalidade;
- Fortalecimento da autoestima, disciplina e senso de pertencimento.
- O projeto busca atender diretamente essas necessidades por meio da arte e da música, proporcionando um ambiente saudável, criativo e transformador para o crescimento dessas crianças.

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação Beneficente Ministério Vida Plena – ABEMVIP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.552.359/0001-06, está sediada na Rua 1052, SN, Quadra 99, Lote 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP 74825-190. A entidade foi constituída com o propósito de promover ações de caráter social, educacional e comunitário, atuando com base em princípios cristãos voltados à inclusão, cidadania e desenvolvimento humano.

Sua missão institucional é contribuir para a transformação social por meio de projetos que impactem diretamente a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. As diretrizes da entidade envolvem a promoção da dignidade humana, a valorização da família e a capacitação de indivíduos.

A associação conta com uma estrutura técnica permanente e uma diretoria composta por profissionais com experiência comprovada em gestão e execução de projetos sociais. Destaca-se o presidente Sergio Paulo Rodrigues de Andrade Silva, responsável legal da entidade, cuja documentação pessoal já foi apresentada.

Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se ações comunitárias, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e itens de higiene, bem como apoio a famílias em situação de risco social. As ações da ABEMVIP têm alcançado centenas de pessoas ao longo de sua trajetória, gerando impacto positivo direto na comunidade local.

### 2. Atuação na Assistência Social

A ABEMVIP tem atuado de forma contínua na área da assistência social, com projetos voltados para o atendimento de famílias carentes, campanhas de solidariedade, bazares beneficentes e ações emergenciais.

Um dos exemplos mais recentes foi a realização de bazares comunitários com peças novas e usadas a preços simbólicos, promovendo dignidade e acesso para pessoas em situação de vulnerabilidade. Os objetivos dessas iniciativas incluem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da geração de recursos para reinvestimento em outras ações sociais.

A entidade conta com o apoio de doações da comunidade e de parcerias voluntárias. Até o momento, os projetos foram viabilizados por meio de contribuições diretas e recursos próprios, não havendo, até esta data, registros de repasses de recursos públicos, conforme será comprovado pela certidão de regularidade quanto à aplicação de recursos.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos

Atualmente, a ABEMVIP conta com parcerias com empresas locais, prestadores de serviço e voluntários, que apoiam logisticamente as ações da entidade. A principal fonte de recursos é oriunda de doações da comunidade, bazares beneficentes e contribuições de associados.

Os recursos arrecadados são aplicados integralmente nas ações sociais da entidade, com foco na aquisição de cestas básicas, materiais escolares, itens de higiene, roupas e custeio de infraestrutura mínima para atendimento.

A associação mantém conta corrente bancária específica para projetos, conforme previsto pela legislação vigente. A prestação de contas e a gestão dos recursos são realizadas com transparência e responsabilidade, observando os princípios da contabilidade e as boas práticas de governança

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após aprovação da análise técnica	Após formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Professores	Após publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação	Não há	Não há
3ª	Execução das aulas de música (violão, teclado e bateria), duas vezes por semana, para 25 crianças de 6 a 12 anos	Após contratação dos profissionais e aquisição dos bens	12 (doze) meses após a ordem de execução	Unidade (turma)	01 (fixo)
4ª	Acompanhamento e supervisão pedagógica e administrativa durante as atividades do projeto	Durante todo o período de execução	Até o encerramento das aulas	Unidade (gestão)	01 (fixo)
5ª	Compilação, elaboração e apresentação da prestação de contas com relatório de atividades	Após o encerramento do projeto	Até 30 dias após o fim da execução	Unidade (relatório)	01 (fixo)

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

### 9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

### 9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Professor de Música	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02				R\$	R\$

03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

(\* ) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO</b>					
<b>I t e m</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>I t e m</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01					
02					
03					
04					
05					
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

#### **10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**

**R\$ 30.000,00**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)****1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)****R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO****SÉRGIO PAULO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**

Presidente da Associação Beneficente Ministério Vida Plena – ABEMVIP

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**, **Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/06/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75536449** e o código CRC **0635B82B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005011314



SEI 75536449